



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 001/2025-CE

Trata-se do pedido de esclarecimento realizado pela empresa PLENO CONSTRUÇÕES LTDA., portadora do CNPJ nº 24.332.431/0001-13, conforme segue:

I. ESCLARECIMENTO SOBRE ORÇAMENTO SIGILOSO

Nobre Licitante, analisando minuciosamente o pedido de esclarecimento, cabe ressaltar que o processo de concorrência 001/2025 foi formulado com o maior respaldo ao princípio da legalidade e fundamentado juridicamente na Lei 14.133/2021:

Orçamento Sigiloso: O art. 24 da Lei 14.133/2021, trás em seu caput que o orçamento pode ser sigiloso, desde que fundamentado e neste ponto a fundamentação para a escolha consta presente no Edital.

Vedação que se trata o parágrafo único do art. 24:

Art. 24: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (...)”

Parágrafo único: Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento **por maior desconto**, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação”.

Como supracitado, no parágrafo único a vedação é para o tipo/critério maior desconto e não Menor Preço. **Vale ressaltar que o critério de julgamento adotado no certame foi o de Menor preço.**

Previsão e diferenciação: Art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “A”, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

Mais uma vez, a própria Lei trás diferenciação de menor preço e maior desconto, onde ambos encontram-se em em alíneas diferentes.

Ainda nessa diáspora, o art. 33 da mesma Lei, trás os Critérios de Julgamento:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

II - maior desconto;

III - melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV - técnica e preço;

V - maior lance, no caso de leilão;

VI - maior retorno econômico.

Deste modo e por tudo que foi esclarecido, é notório que houve um equívoco sobre o critério de julgamento adotado no edital.

BURITIRAMA/BA, 26 de março de 2025.

Assinado de forma digital por UELBEM DE
SOUZA CRUZ:05409034503
UELBEM DE SOUZA
CRUZ:05409034503
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SPB -
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=2786284000110, ou=presencial,
cn=UELBEM DE SOUZA CRUZ:05409034503
Dados: 2025.03.26 12:16:44 -03'00'

Uelbem de Souza Cruz

Agente de contratação municipal

portaria 143/2025



Esclarecimentos - Processo 001/2025-CE - MUNICIPIO DE BURITIRAMA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/03/2025 15:23	Senhores boa tarde, Pela misericórdia divina alguém sabe o que é orçamento sigiloso?? alguém leu o art 24 da lei??? meu Deus do céu se o critério é maior desconto / menor valor como é possível dar um lance que não esteja acima do orçado??? orçamento sigiloso não é brincado não gente! é grave e deve ter inúmeras justificativas. Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação. PELO AMOR DE DEUS, vamos evitar o TCU o MPF na porta de vcs e cancelem essa aberração jurídica que vcs tiveram coragem de publicar.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

UELDEM DE SOUZA CRUZ
BURITIRAMA-BA - 26/03/2025

Gerado em: 26/03/2025 12:07:20